



LEI Nº 2611/2011

**DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA
LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS
RUAS ARLINDO SILVA E ADILSON
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado Rua: **ELISETE FRANCO** o espaço público que
fica entre a Rua Arlindo Silva com a Rua Adilson Silva, hoje conhecido como Beco do Castelo.
(conforme mapa anexo).

Parágrafo Único - A placa com a denominação deverá ter os seguintes
dizeres Rua **ELISETE FRANCO**, quando da homenagem pública a ilustre e saudosa moradora
desta localidade no Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de maio de 2011.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 19 de maio de 2011.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

